



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 39/82
Lote 18 da freguesia de Baguim do Monte

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 39/82, requerido pelo proprietário do lote 18, sito no lugar de Vale Ferreiros (Rua José Gomes da Silva), freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 393/71, em nome de A Sociedade Cooperativa "O Lar Moderno da Formiga", CRL.

A alteração ao loteamento, requerida por Jorge Augusto Falcão Lopes (Processo 02/2019/6), consiste, na legalização do aumento da área de construção e de implantação da habitação e do anexo.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 16 de Abri de 2019

O Vice-Presidente,

(Luís Filipe Araújo)